



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uibaí

quarta-feira, 2 de agosto de 2017

Ano VII - Edição nº 00608 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uibaí publica



Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
39B9FD9132E8A8F0785F98A35B9B5E54

Prefeitura Municipal de Uibaí

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 178/2017.
PORTARIA Nº 179/2017.
PORTARIA Nº 180/2017.
PORTARIA Nº 182/2017.
PORTARIA Nº 185/2017.
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 29IN/2017.

Prefeitura Municipal de Uibaí

Portaria



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Uibaí/BA
CNPJ (MF) N° 14.140.701/0001-30



PORTARIA N° 178/2017

Concede **Licença Prêmio** a Servidor Público Municipal e determina outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, inciso IV, combinado com o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM – Lei Orgânica do Município,

Considerando o inciso XXXIV, alínea 1, do artigo 5.º da Constituição Federal, combinado com os artigos 102 a 105, da Lei Municipal nº 087/1992 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Uibaí;

Considerando que atende as necessidades da administração pública.

RESOLVE

Art. 1º – CONCEDER **Licença Prêmio**, pelo período de 3(meses) à Servidora pública municipal **CELI DE SANTANA MACHADO**, Professora, lotada na Unidade Escolar "Escola Municipal Valtenci Rocha Levi", vinculada à Secretaria Municipal de Educação, do provimento de cargo efetivo, em exercício, relativa ao período aquisitivo de 27/04/2007 a 27/04/2012, que a pretende gozar no período de 15/07/2017 a 13/10/2017

§ Único – O servidor, de que trata o artigo anterior, deverá retornar ao trabalho em 14/10/2017.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se

UIBAI, BAHIA - GABINETE DO PREFEITO,
Em, 11 de julho de 2017.


UBIRACI ROCHA LEVI
Prefeito

Preça Profª Cassimira Maria Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000
Fone/Fax: (74) 3649-115/ 1054/1056/1058/1201 - E-mail: smeuibai@gmail.com / admpmub@gmail.com

Prefeitura Municipal de Uibaí



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Uibaí

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ (MF) Nº 14.140.701/0001-30



PORTARIA N.º 179/2017.

Exonera servidor público a pedido de cargo efetivo, por aposentadoria e determina outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, Inciso IV, em consonância com o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM – Lei Orgânica do Município, bem como, na forma da Lei Municipal nº 087/92 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município.

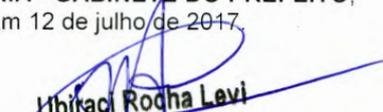
RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a senhora ISABEL FERNANDES DE CASTRO, matrícula nº 098, do cargo efetivo de **Professora NM II**, a partir de 12/07/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.R.C

UIBAÍ, BAHIA - GABINETE DO PREFEITO,
Em 12 de julho de 2017.


Ubiraci Rocha Levi
Ubiraci Rocha Levi
PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 – fone: / Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 – e-mail: admpmub@gmail.com

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibaí.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uibaí



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ
GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ (MF) Nº 14.140.701/0001-30



PORTARIA Nº 180/2017.

Dispõe sobre a nomeação de servidor público, deste município e determina outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, inciso IV, combinado com o artigo 87, inciso II, alínea "a" da LOM – Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 2º da Lei Municipal nº 230, de 03/12/2007;

Considerando que atende as necessidades da administração pública.

RESOLVE

Art. 1º – NOMEAR o senhor VALDEMY OLÍMPIO DOS SANTOS, para o cargo em comissão, nível: NH-05, com vantagens e prerrogativas inerentes ao cargo de: Chefe do Gabinete, na Secretaria Municipal de Educação deste município de Uibaí, Estado Federado da Bahia.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 03 de julho de 2017, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Uibaí – Bahia – Gabinete do Prefeito,
em 12 de julho de 2017.

Ubiraci Rocha Levi
Prefeito

Praça Profª Cassimira Maria Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000
Fone/Fax: (74) 3649-115/ 1054/1056/1058/1201 - E-mail: smeuibaí@gmail.com / admmpuibai@gmail.com

Prefeitura Municipal de Uibaí



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Uibaí/BA
CNPJ (MF) Nº 14.140.701/0001-30



PORTARIA Nº 182/2017

Concede **Licença Prêmio** a Servidor Público Municipal e determina outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, inciso IV, combinado com o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM – Lei Orgânica do Município,

Considerando o inciso XXXIV, alínea 1, do artigo 5.º da Constituição Federal, combinado com os artigos 102 a 105, da Lei Municipal nº 087/1992 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Uibaí;

Considerando que atende as necessidades da administração pública.

RESOLVE

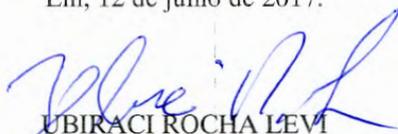
Art. 1º – CONCEDER **Licença Prêmio**, pelo período de 3(meses) à Servidora pública municipal **FRANCISCA AUXILIADORA ROCHA DE CARVALHO SANT' ANA**, Professora, lotada na Unidade Escolar "Grupo Escolar Antônio Carlos Magalhães", vinculada à Secretaria Municipal de Educação, do provimento de cargo efetivo, em exercício, relativa ao período aquisitivo de 18/05/2012 a 18/05/2017, que a pretende gozar no período de 18/07/2017 a 15/10/2017

§ Único – O servidor, de que trata o artigo anterior, deverá retornar ao trabalho em 16/10/2017.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se

UIBAI, BAHIA - GABINETE DO PREFEITO,
Em, 12 de julho de 2017.


UBIRACI ROCHA LEVI
Prefeito

Praça Profª Cassimira Maria Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia.CEP 44950-000
Fone/Fax: (74) 3649-115/ 1054/1056/1058/1201 - E-mail: smeuibai@gmail.com / admpmub@gmail.com

Prefeitura Municipal de Uibaí



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Uibaí/BA
CNPJ (MF) Nº 14.140.701/0001-30



PORTARIA Nº 185/2017

Concede *Licença Prêmio* a Servidor Público Municipal e determina outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, inciso IV, combinado com o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM – Lei Orgânica do Município,

Considerando o inciso XXXIV, alínea 1, do artigo 5.º da Constituição Federal, combinado com os artigos 102 a 105, da Lei Municipal nº 087/1992 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Uibaí;

Considerando que atende as necessidades da administração pública.

RESOLVE

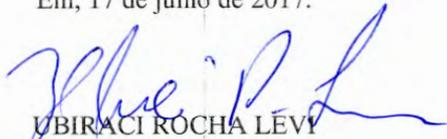
Art. 1º – CONCEDER *Licença Prêmio*, pelo período de 3(meses) à Servidora pública municipal **SIRLEI ÉLIA DA ROCHA MACHADO**, Professora, lotada na Unidade Escolar "Escola Municipal D. Pedro II", vinculada à Secretaria Municipal de Educação, do provimento de cargo efetivo, em exercício, relativa ao período aquisitivo de 27/04/2012 a 27/04/2017, que a pretende gozar no período de 04/09/2017 a 02/12/2017

§ Único – O servidor, de que trata o artigo anterior, deverá retornar ao trabalho em 03/12/2017.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se

UIBAI, BAHIA - GABINETE DO PREFEITO,
Em, 17 de julho de 2017.


UBIRACI ROCHA LÉVI
Prefeito

Praça Profª Cassimira Maria Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia.CEP 44950-000
Fone/Fax: (74) 3649-115/ 1054/1056/1058/1201 - E-mail: smeuibai@gmail.com / admpublica@gmail.com

Prefeitura Municipal de Uibaí

Contrato

EXTRATO DE CONTRATO.

INEXIGIBILIDADE 26IN/2017 - Contrato nº 29IN/2017- Proc. Admin 69A /2017 – Contratante: Prefeitura Municipal de Uibaí, Ba. Contratado: **ASSESCO-ASSESSORIA & CONSULTORIA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL AAVieira LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.250.583/0001-65. Objeto: Empresa para prestação de serviços profissionais de assessoria consultoria administrativa municipal, a serem desenvolvidos em favor do CONTRATANTE, em relação a atividade exercida de caráter e competência profissional para regularização de pendências de Caixas Escolar dessa municipalidade, junto ao FGTS- Fundo de Garantia por Tempo de Serviço-Caixa Econômica Federal. Valor Global: R\$ 15.000,00 (quinze mil e reais). Data de assinatura do contrato: 05/07/2017. Vigência: 31/12/2017. Ubiraci Rocha Levi – Prefeito Municipal.